

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CACE

Processo nº 23086.009374/2023-98

Interessado: Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

O CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI informa que em sua 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 7 de julho de 2023, após discutir o Assunto: Distribuição dos recursos da Assistência Estudantil para pagamento dos auxílios aos discentes classificados no Programa de Assistência Estudantil (PAE) no 2º semestre do exercício de 2023 - Processo SEI 23086.009374/2023-98, deliberou, por unanimidade:

"Aprovação da Distribuição do Recurso para o segundo semestre para os auxílios: Emergencial, Manutenção e Moradia, conforme Planilha constante do documento SEI nº 1119950".

Ademais, foi abordado na reunião para ciência de todos os conselheiros que poderá ocorrer alterações nos quantitativos de cada *Campi* da UFVJM até a publicação do Resultado Final por Benefício, devido a fase de análise dos recursos, entretanto, a variação respeitará o orçamento disponível.

JUSSARA DE FÁTIMA BARBOSA FONSECA
Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis
CACE/PROACE/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 14/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1124195** e o código CRC **525BCFB4**.

Deliberação do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (Cace)
quanto ao valor e a quantidade das parcelas dos Auxílios do Programa de
Assistência Estudantil, no 2º semestre de 2023.

Auxílio Emergencial: 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Auxílio Moradia: 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Auxílio Manutenção: 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os *campi* de Diamantina*, Janaúba e Unaí.

*Conforme Resolução do Auxílio Manutenção, os discentes do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC) recebem o auxílio nos meses de realização do Tempo Universidade, sendo, portanto, 02 (duas) parcelas.

**04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni.

**Foi deliberado pelo CACE a distribuição diferenciada dos valores para o Campus do Mucuri, uma vez que o Auxílio Manutenção é destinado ao custeio parcial de transporte e alimentação e que o Campus do Mucuri possui Restaurante Universitário, com alimentação totalmente subsidiada para os alunos do Programa de Assistência Estudantil oriunda de recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

IMPORTANTE: Após a classificação nos Editais, só terão acesso aos benefícios, os discentes que cumprirem as normas especificadas nos respectivos regulamentos e que não integralizaram a carga horária total do curso em que estão matriculados.